



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.135/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1440/2025**

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1440/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do Memorando N° 636/2025 – SMTURC**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4346/2025

DATA / HORA
06/01/2026 11:01:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/12/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU
incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/04/2018.
Despacho: Exercício 2018

INDICAÇÃO N° 1440 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar trilhas urbanas sinalizadas, destinadas ao incentivo do turismo, da prática de atividades físicas e da valorização dos pontos de interesse histórico, cultural e ambiental do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo estimular o turismo local, promover a mobilidade sustentável e oferecer à população e aos visitantes novas opções de lazer ao ar livre. As trilhas urbanas sinalizadas vêm sendo adotadas em diversos municípios como uma forma de integrar espaços naturais, patrimônios culturais e áreas urbanas, criando rotas acessíveis e seguras para caminhadas e passeios.

A implementação dessas trilhas permitiria ao município destacar suas belezas naturais, praças, monumentos, áreas verdes e locais de relevância cultural, contribuindo para fortalecer a identidade local e atrair visitantes. Além disso, trata-se de uma ação que incentiva hábitos saudáveis, como caminhadas, passeios em família e atividades físicas regulares.

Entre os benefícios esperados, destacam-se:

- Fomento ao turismo sustentável, criando novos atrativos que valorizem o município;
 - Melhoria da qualidade de vida dos municípios, com espaços adequados para lazer e prática de exercícios;
 - Valorização cultural e ambiental, ao conectar pontos históricos, áreas verdes e equipamentos públicos;
 - Ordenação e segurança, por meio de sinalização adequada, mapas e informações ao longo dos percursos;
 - Estímulo ao comércio local, impulsionado pelo fluxo turístico gerado pelas trilhas.

Além disso, as trilhas urbanas sinalizadas são investimentos de baixo impacto e alto retorno, podendo ser desenvolvidas de forma gradativa, com estudos de viabilidade, definição de rotas e instalação de sinalização interpretativa e orientativa.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudo técnico e de viabilidade para a implementação de trilhas urbanas sinalizadas, contemplando mapeamento, sinalização, pontos de apoio e integração com o turismo local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal
de Governo
02 DEZ 2025
Silva Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMTC-Gabinete do Secretário de Turismo e Cultura

Memorando nº 636/2025 - SMTURC

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

A/C Nilza Machado S. Ami

Referente: Processo nº 3509205.402.00014530/2025-86

Memorando nº 3857/2025 – DAL/SMG

Indicação nº 1440/2025 – 18ª Sessão – Vereador Cleber Cândido Silva

Assunto: Trilhas Urbanas Sinalizadas

Prezados,

Em resposta à Indicação nº 1440/2025, de autoria do nobre Vereador Cleber Cândido Silva, a Secretaria Municipal de Turismo agradece a relevante indicação apresentada, reconhecendo sua importância para o fortalecimento e a valorização do turismo no âmbito municipal.

Informa que após a conclusão da implantação da sinalização turística no município — projeto que se encontra em fase avançada de execução — será possível proceder aos estudos necessários para a definição da melhor forma de implementação da proposição constante da referida indicação.

Sem mais para o momento, aproveita-se a oportunidade para renovar as expressões de elevada estima e consideração, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RODRIGO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nascimento, Secretário**, em 19/12/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.